PORTARIA Nº 065/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da integração da educação profissional com outras áreas do conhecimento técnico da Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando que a ESPMT faz parte da Rede de Escolas Técnicas de Saúde do SUS, coordenadas pela Secretaria de Gestão da Educação e do Trabalho do SUS;

Considerando a deliberação da VI Reunião Nacional d a RET-SUS, onde define o Estado de Mato Grosso como sede da VII Reunião da RET-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão organizadora que irá trabalhar todas as ações que demandam a realização da VII REUNIÃO NACIONAL DA REDE DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (RET-SUS), previstas no PTA da SES/MT.

Art. 2º A Comissão será composta por uma equipe técnica intersetorial, objetivando a integração da Educação Profissional na saúde.

Parágrafo Único. Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Escola de Saúde Pública:

ELIETE B. SANTOS SARAGIOTTO ANDRÉIA SALGANHA PEREIRA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRA JUNIOR VENÂNCIO CAJAL FILHO LISSANDRA Mª CAVALCANTE DE MORAES MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA VALÉRIA BINATO SANTILI DEPES CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO TUAM JAMES ALMEIDA BRITO MARIVANDA INÊS R. PEREIRA EILERT SIDNEY BUENO DA SILVA FLÁVIO BORGES M. SILVA **CLESTON CELESTINO BATISTA** CARMEM SILVIA CAMPOS MACHADO ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO NATASHA GOMES ARAÚJO MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUNLAI

Superintendência de Gestão de Pessoas

DIRCE FÁTIMA M. DE CAMPOS MATOS

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA LEILA MARIA BOABAID LEVI

Superintendência de Descentralização da Saúde MARLENE ANCHIETA VIEIRA

Gerência de Transportes VALMIR HUGO SOARES

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso MARIA SALETE RIBEIRO ANA PAULA LOUZADA DOS ANJOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.** Cuiabá-MT, 26 de maio de 2008